INDICAÇÃO N° 1691/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o Executivo divulgue quem tem direito à isenção de IPTU e as datas para solicitar o benefício.

JUSTIFICATIVA:

Muitos itajaienses carentes ainda desconhecem o direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana (IPTU). Neste ano as inscrições para o benefício iniciam no dia 1º de maio e seguem até 30 de setembro. Famílias com renda de até três salários mínimos e apenas um imóvel podem fazer o pedido. Sendo que é necessário morar no local onde está sendo pedida a isenção.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2021

CÉLIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB